

DECRETO N.º 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2013.

DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA DE FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 079, de 29 de janeiro de 1994, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem a Comissão Organizadora da XXV Festa Nacional Do Concurso do Cupim Assado e 20º Aniversário do Município a realizar-se nos dias 15, 16 e 17 de Março de 2013, sendo:

PRESIDENTE: Leomar Rohden

VICE-PRESIDENTE: Dirceu Anderle

SECRETÁRIA: Neiva Angele Mundt Bressan

VICE-SECRETÁRIA: Tabita Iara Wegner Beuren

RESPONSÁVEIS POR SERVIÇOS/SETORES:

TESOURARIA: Laírton Meinerz, Rovane J. Scheuermann Leindecker, Neiva Angele Mundt Bressan e Djoni Aleander Rohden

DIVULGAÇÃO: Marili Besso Koehler, Markene Vanderleia Knapp, Rogério G. Scherer e Mauro Pazinato

REFEITÓRIO DO PAVILHÃO CENTRAL e AUTORIDADES: Nilce Kist Scherer, Ivanir Maehler, Sonia Reveilliau, Nelci Schmitdke e Solange Simone Strenske Weiler.

ORNAMENTAÇÃO / PAVILHÃO ALMOÇO AUTORIDADES: Solange Weiller, Ilse Irene Kotz, Sival Klitzke e Veraci Schneider.

PORTARIA – INGRESSOS: Edson Borssoi, Edino Krug e Marlise Voitjuk

ASSUNTOS DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO: Adejandre Bolsoni e Rogério Gilberto Scherer

DISTRIBUIÇÃO E LOCAÇÃO DE QUIOSKI, MANUTENÇÃO, LIMPEZA, DISTRIBUIÇÃO DE MESAS E CHURRASQUEIRAS: Jair Fincke, Edino Krug, Djoni Rohden, Rodrigo Hahn e Lécio Balduino Kirsten.

ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DO CUPIM ASSADO 2013: Ilse Irene Kotz, Nadir Thomas, Luiz Alberto Beuren, Lisiane B. Wochner, Edosn Borssoi, Flávio Prigol e Mauro Pazinato.

BEBIDAS: John Jéferson Weber Nodari, César Roberto Schaeffer e Sérgio Gossenheimer.

ESTACIONAMENTO: Renato Kunzler, Airton Cavali, Sérgio Gossenheimer, Dirceu Anderle e Lécio Balduino Kirsten.

COMPRA E VENDA DE CUPIM: Rovane J. Scheuermann Leindecker, Irineu Siqueira, Cleunice Fritzen Finken, Tabita Beuren, Augusto Borssoi, Luiz Alberto Beuren e Luiz Alberto Rosinski.

PLANTÕES DA SAÚDE: Marciane Specht e Claudete Specht Tiecker

RECEPÇÃO DOS CONVIDADOS: Arnildo Rieger, Leomar Rohden e Vereadores

CONSELHO FISCAL: Presidentes das Associações e Entidades envolvidas.

ART. 2º Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2013.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município